



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-270
Telefone: 853366-7407 - <http://ufc.br/>

Processo nº 23067.054754/2024-96

**EDITAL Nº 87/2025 - RETIFICA O EDITAL Nº 75/2025
SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar o edital nº 75/2025 - Seleção para Professor Visitante, cujo extrato foi publicado no DOU de 02/06/2025, seção 3, pág. 38, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê:

4. Para inscrever-se o candidato deverá encaminhar para o **E-MAIL** da unidade interessada, informado no quadro anexo ao presente Edital, Requerimento de Inscrição, disponível no portal eletrônico www.progep.ufc.br, endereçado ao coordenador do programa de pós-graduação ou ao dirigente da unidade, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, conforme o disposto no artigo 9º da Resolução nº 06/2024-CEPE e no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018:

(...)

b) *curriculum vitae*, observado o perfil *Lattes/CNPq*, acompanhado das respectivas comprovações;

(...)

Leia-se:

4. Para inscrever-se o candidato deverá encaminhar para o **E-MAIL** da unidade interessada, informado no quadro anexo ao presente Edital, Requerimento de Inscrição, disponível no portal eletrônico www.progep.ufc.br, endereçado ao coordenador do programa de pós-graduação ou ao dirigente da unidade, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, conforme o disposto no artigo 9º da Resolução nº 06/2024-CEPE e no inciso IV do artigo 3º do Decreto nº 9.508/2018:

(...)

b) *curriculum vitae*, de preferência observado o perfil *Lattes/CNPq*, acompanhado das respectivas comprovações;

Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Marilene Feitosa Soares
Pró-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FEITOSA SOARES**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 18/06/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5698294** e o código CRC **1E4CD42A**.

Referência: Processo nº 23067.054754/2024-96

SEI nº 5698294